



Município de Presidente Olegário - MG

Divisão de Compras e Licitações

☎(34) 3811-1560 - (34) 3811-1231

www.po.mg.gov.br - E-mail: licitacao@po.mg.gov.br



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2020

INEXIGIBILIDADE Nº 007/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DO MEDICAMENTO (NIVOLUMABE) PARA ATENDIMENTO DE MANDADO JUDICIAL, PROCESSO TJMG Nº 0017925-63.2016.8.13.0534, PACIENTE: ALICE VITOR MOREIRA.

ATA DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 007/2020

No quinto dia do mês de junho do ano de 2020, às dez horas e dez e minutos, na sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Presidente Olegário, foi instaurada a presente sessão para deliberar sobre o processo que visa à aquisição do medicamento (nivolumabe) para atendimento de mandado judicial, processo TJMG nº 0017925-63.2016.8.13.0534, paciente: Alice Vitor Moreira. Iniciados os trabalhos e após cuidadosa análise sobre a solicitação da Secretária Municipal de Saúde, Lara Fernandes Rodrigues, após despacho autorizativo do Sr. Prefeito Municipal, João Carlos Nogueira de Castilho e em conformidade com o Parecer Jurídico, a Comissão Permanente de Licitação concluiu pela contratação da **BRISTOL-MYERS SQUIBB FARMACÊUTICA LTDA**, por ser a que apresentou o menor preço em sua proposta e por ser detentora de carta de exclusividade do medicamento NIVOLUMABE, pelo valor global de R\$ 451.527,44 (quatrocentos e cinquenta e um mil e quinhentos e vinte e sete reais e quarenta e quatro centavos). Esse valor se refere à expectativa de compra pelo período de 12 (doze) meses, tratamos como expectativa devido a particularidade do caso, pois há possibilidade de troca de medicamento ou, no pior cenário, evolução a óbito. Na oportunidade, foi verificada a regularidade da empresa em face às certidões apresentadas, constatando que se encontra habilitada perante todas as esferas fiscais, trabalhistas e demais documentações exigidas. Sendo assim, com fundamento no inciso I, art. 25, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, confirmou-se a contratação por INEXIGIBILIDADE. Nada mais foi tratado, encerrando-se a reunião, da qual lavrou-se a presente ata que vai assinada e levada ao conhecimento do Senhor Prefeito Municipal para a devida Homologação e Ratificação. Presidente Olegário, 05 de junho de 2020.

Vânia Aparecida de Queiroz

Presidente da CPL

Vanessa Braga Alves

Secretária da CPL

Fabricia Cristina Carvalho Barbosa Gomes

Membro da CPL